



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente Kennedy/ES, 10 de junho de 2025.

#### **Indicação 111/2025.**

*Indica ao exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a criação da Procuradoria Especial da mulher no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/es.*

#### **Senhor Presidente;**

A Vereadora **FABÍULA DE CARVALHO BARRETO**, com assento nesta casa de Leis, INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES, para que adote as medidas necessárias para a Criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

#### **JUSTIFICATIVA**

A criação da Procuradoria da Mulher no Legislativo Municipal representa um importante avanço institucional na promoção da igualdade de gênero, no enfrentamento à violência contra a mulher e no fortalecimento da participação feminina na política local. Trata-se de uma iniciativa que tem se consolidado em diversas casas legislativas do país, contribuindo de maneira efetiva para a ampliação de espaços de escuta, proteção e valorização da mulher na sociedade.

A Procuradoria da Mulher tem como finalidade zelar pelos direitos das mulheres, acompanhar denúncias de violência e discriminação, colaborar com políticas públicas de equidade, além de desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização. É um órgão com perfil institucional e apartidário, que atua em articulação com demais órgãos e entidades voltadas à defesa dos direitos das mulheres.

Como parlamentar comprometida com a pauta feminina e ciente dos inúmeros desafios enfrentados pelas mulheres kennedenses – em especial no que tange à violência doméstica, à sub-representação política e à vulnerabilidade socioeconômica –, vejo como urgente e necessária a implantação da Procuradoria da Mulher nesta Câmara, a fim de dotarmos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

o Poder Legislativo de um instrumento permanente de apoio, acolhimento e proposição de ações em defesa da dignidade e da cidadania das mulheres.

Ao apresentar esta indicação, reafirmo meu compromisso com uma atuação parlamentar sensível, ativa e transformadora, que reconheça a centralidade das mulheres no desenvolvimento social do município de Presidente Kennedy.

### **Ante o exposto, Indica:**

A Criação Da Procuradoria Especial Da Mulher No Âmbito Da Câmara Municipal De Presidente Kennedy/Es.

*Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.*

É o que indica.

### **Fabiúla de Carvalho Barreto**

Vereadora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 004159/2025**

**12/06/2025 - 08:10:08**

**FABIULA DE CARVALHO BARRETO**

INDICAÇÃO 111/2025

*FAB*